



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante***Seção de Almoxarifado - SEAL***1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Aquisição de material gráfico (ND 30.16 (Material de Expediente) e ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros), por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e com **EMPENHAMENTO GLOBAL** visando atender às demandas das unidades para os preparativos das eleições municipais de 2024.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view>

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. OBS 2: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes. Modelo Layout: anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502); Link para Referência: https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40	20GP	30.16	Item: 480209 Descrição: Envelope plástico aba adesiva, material: polietileno coextrudados em três camadas, largura: 170 mm, comprimento: 180 mm, cor: branco, cor impressão: preto, tipo adesivo: hot-melt de alta aderência, aplicação: envio de mídia	32	Milheiro
02	Ata de Mesa Receptora de Votos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436. Modelo Layout Eleições 2022: anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que	20GP	30.16	Item: 467482 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g,m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral Obs: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	700	bloco c/ 100

	se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.					
03	Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x 297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout 2022 (2278281); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 467482 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g, m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral Obs: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	10	bloco c/ 100
04	Guia Rápido para Mesários Especificação: Papel: AP 75 g/m² RECICLADO, tom natural claro. Formato: • Fechado: A4 (210mm x 297mm) • Aberto: A3 (com uma dobra) Número de faces: 4 (quatro). Padrão de cor: preto e branco. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados em plástico transparente COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: • GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170)	20GP	30.16	Item: 442502 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: roteiro, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão. Obs: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	32	Milheiro

	• GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171) OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo (SEM/COM BIOMETRIA). OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.					
05	Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente, COD:16000595 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite,offset, gramatura: 75 g,m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral	350	Milheiro
06	Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador Especificação: confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente COD:16000596 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades.	20GP	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite,offset, gramatura: 75 g,m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral	350	Milheiro

	OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes					
07	Senha Eleitoral Especificação: em papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; Apresentação: Pacotes com 1.000 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000312 Modelo Layout Eleições 2022: anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 1.000 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 467590 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: senha eleitoral, tipo papel: reciclado, gramatura: 45 g,m², tamanho: 54 x 64 mm	500	Milheiro
08	Recibo Entrega e de quitação de Material Especificação: Em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m², com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada um COD. 16000580 Modelo Layout Eleições 2022: anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão	150	bloco c/ 100
09	Faixa da Justiça Eleitoral para veículos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m², impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000157 Modelo Layout Eleições 2022: anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão	20	Milheiro

10	Indicador de Seção Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x 297 mm, impressão em off set na cor preta e em uma face Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000227 Modelo Layout Eleições 2022: anexo indicador de seção - modelo layout (2278270) (modelo antigo usado nas eleições 2022) OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 461756 Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:NATURAL	32	Milheiro
11	Envelope saco em papel kraft natural Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000435 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);	20GP	30.16	Item: 459304 Descrição: Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: parda, gramatura: 75 g,m2	32	Milheiro
12	Envelope Ofício (SIMPLES) Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000133 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	20GP	30.16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2	32	Milheiro
13	Envelope com Janela Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. JANELA revestida com plástico transparente, medindo 140mm x 35mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente	20GP	30.16	Item: 459368 Descrição: Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2, acabamento: com janela transparente	10	Milheiro

	Cód. 16000588 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope janela- modelo layout (2277651);					
14	Envelope Duplo Ofício Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m², impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x 175mm de altura; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000130 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope duplo ofício - modelo layout (2278190);	20GP	30.16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2	28	Milheiro
15	Crachá em papel couchê branco Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas: Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente e de separados por dizeres/”cargos” a quem se destinam. Cód. 16000130 Diagramação: Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito; Modelo Layout:	20GP	30.44	Item 311793 Descrição: Cartão Identificação, Material: Papel Supremo, comprimento: 150 mm, largura: 100 mm, Tipo Impressão: 1/0, Gramatura: 250 g/m2. características adicionais: com furos e cordão.	72	Milheiro

anexo crachas - modelo layout (2277500);					
OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/”cargos” a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 12.000 unidades—ADMINISTRADOR DE PRÉDIO • 12.000 unidades—PRESIDENTE DE MESA • 13.000 unidades – 1ºMESÁRIO • 13.000 unidades – 2ºMESÁRIO • 13.000 unidades —SECRETÁRIO • 1.000 unidades – JUNTAELEITORAL • 8.000 unidades – MOTORISTA OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão) OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes					

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ORDINÁRIO)	R\$ 0,00
Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ELEIÇÃO)	R\$ 22.965,00
Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Pendente da Finalização do PCA 2024

3. Motivação da Demanda

3.1 Situação Atual

- A aquisição de materiais classificados como gráficos se destina ao consumo relacionado aos atos prepatórios das eleições 2024.

3.2 Justificativa

- Trata-se da aquisição de material gráfico visando atender às demandas das unidades para os preparativos das eleições municipais de 2024. Dentre os materiais encontram-se alguns de uso obrigatório pelos cartórios quais sejam: ata de mesa receptora de votos, cédulas eleitorais;
- O fornecimento destes materiais atenderá às unidades cartorárias do TRE-PE nos preparativos para a realização das eleições gerais 2024;

3.3 Últimas Contratações:

- Exercício 2018 - SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000 (PE convencional)
- Exercício 2020:
 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 (PE convencional);
 - SEI nº 0029076-84.2019.6.17.8000 (PE SRP)
- Exercício 2022:
 - SEI nº 0013547-54.2021.6.17.8000 (PE convencional com empenhamento GLOBAL);
 - SEI nº 0013196-81.2021.6.17.8000 (PE SRP)

3.4 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais e nos quantitativos de eleitores, seções eleitorais e locais de votação atuais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL, visto que a consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades cartorárias para o exercício 2024:

3.4.1 Critérios para dimensionamento dos quantitativos:

- Para dimensionar os quantitativos dos itens a serem adquiridos, foram levados em consideração alguns critérios :
 - **Consumo histórico** - conforme Relatório Histórico de Consumo - GRÁFICO - doc. 2275696
 - **Eleitorado estimado** - reportando-me **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
 - **Margem de Segurança** - considerando o acréscimo de 5% no eleitorado, será adotada margem de segurança no mesmo percentual;
 - **Quantidade de Seções Eleitorais** - tomou-se como base o quantitativo de seções eleitorais atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2024;
 - **Quantitativo de Locais de Votação** - tomou-se como base o quantitativo de locais de votação atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2024;
 - **Possibilidade de 2º turno** - Os municípios em que pode ocorrer eventual 2º turno de votação são: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina. Sendo assim, alguns quantitativos foram estimados para ambos os turnos ou de acordo com percentual específico (ex.: cédulas eleitorais - majoritária e proporcional);
- As estimativas de quantitativos de seções eleitorais e de locais de votação previstas para cada turno das eleições em 2024 serão atualizadas após o fechamento do cadastro eleitoral em 2024 e quando da efetivação das agregações de seções eleitorais;
- Em relação aos itens 01 ao 07, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades cartorárias, mas apenas o estoque existente na SEAL, pois estes materiais são enviados de acordo com os respectivos quantitativos de seções eleitorais e passam por criteriosa análise de forma a evitar a criação de estoques locais, além de que estes itens são frequentemente alterados pelo TSE.
- Em relação aos itens 08 ao 15, passíveis de reaproveitamento em várias eleições, todas as unidades cartorárias são consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, visando desta forma reduzir o quantitativo a ser enviado, evitando desperdícios. Esta consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023;
- Os quantitativos relacionados a seguir foram obtidos pelos registros no **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 21/07/2023 às 11.14 horas, conforme Relatório SIG - relatorio_eleitorado_por_zona (2275783));

a) Estimativa do Quantitativo de Zonas Eleitorais:

- Quantitativo atual de Zonas Eleitorais : 122 (cento e vinte e duas)

b) Estimativa do Quantitativo de Seções Eleitorais:

- Quantitativo atual de seções eleitorais : 21.543 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três)
- Margem de segurança (5%) : 21.543 + 5 % ==> 21.543 + 1.077 ==> 22.620 Seções Eleitorais
- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios, seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais para 1º turno : 22.620 ~ 23.000 Seções

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais para 2º turno : 8.189 ~ 9.000 Seções

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000 Seções

c) Estimativa do Quantitativo de Locais de Votação:

- Quantitativo atual de Locais de Votação : 3.329
- Margem de segurança (5%) : 3.329 + 5 % ==> 3.329 + 167 ==> 3.495 Locais de Votação

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios , seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Locais de Votação para 1º turno : 3.495 ≈ 3.500 Locais de Votação

Quantitativo estimado de Locais de Votação para 2º turno : 1.003 ≈ 1.000 Locais de Votação

Quantitativo estimado de Locais de Votação Total : 4.500 Locais de Votação

d) Estimativa do Quantitativo de Eleitores:

- Quantitativo atual de Eleitores : 4.044.726
- Margem de segurança (5%) : 4.044.726 + 5 % ==> 7.396.962 + 352 ==> 7.396.962 Eleitores

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios , seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores

Quantitativo estimado de Eleitores para 2º turno : 2.858.325 Eleitores

Quantitativo estimado de Eleitores Total : 10.255.287 Eleitores

3.4.2 Detalhamento por item:

3.4.1 - Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições

- Justificativa:
 - Ojetiva acondicionar com segurança as mídias de resultados de cada seção eleitoral, as quais serão transportadas dos locais de votação para os Cartórios Eleitorais ou para pontos de transmissão remotos nos dias da Eleição;
 - Necessidade de cumprir legislação eleitoral vigente que prevê o envio das mídias de resultado em envelope lacrado do local de votação para o cartório eleitoral. O modelo de envelope especificado tem sido utilizado com sucesso desde 2014 e consideramos que este modelo continua sendo a solução mais adequada para o acondicionamento das mídias considerando tanto a qualidade quanto ao custo do material;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é descartado após uso em cada turno das eleições;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	26.860	Unidade
2020	27.575	Unidade

- Saldo Estoque Atual :1.350 unidades;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Subtraindo o saldo em estoque atual e acrescentando 5% de margem de segurança tem-se :

Quantitativo Estimada de Aquisição = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total - Saldo Estoque Atual) + 5%

= (32.000 - 1.350) + 5% ==> **32.182 unidades** ≈ **32.000 unidades**

3.4.2 - Ata de Mesa Receptora de Votos

- Justificativa:
 - Material utilizado em todas as seções eleitorais por cada turno da eleição;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	501	Blocos c/ 50 atas
2020	542	Blocos c/ 50 atas

- Saldo Estoque Atual: 836 Blocos c/ 50 unidades, o que corresponde a 41.800 unidades;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Considerando 5% de margem de segurança, tem-se :

Quantitativo Estimada de Aquisição = ((Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total X número de folhas por ata) / número de folhas do bloco) + 5%

= ((32.000 X 02) / 100) + 5% ==> **672 blocos c/ 50 atas** ≈ **700 blocos c/ 50 atas**

3.4.3 - Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral

- Justificativa:
 - Material utilizado em todas as seções eleitorais por cada turno da eleição;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	0	Blocos c/ 50 atas
2020	0	Blocos c/ 50 atas

- Material tinha sido adquirido em 2002 e depois apenas em 2022, portanto não houve consumo em 2016 e nem em 2020, pois havia estoque nas próprias zonas eleitorais;
- Saldo Estoque Atual: 190 Blocos c/ 50 unidades, o que corresponde a 9.500 unidades;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção de justificativa;
- Nas últimas eleições municipais ocorridas em 2020 houve 26 (vinte e seis) Mesas de Justificativa (MRJ);
- **Quantitativo Estimada de Aquisição = 10 blocos c/ 50 atas**

3.4.4 - Guia Rápido para Mesários

- Justificativa:
 1. Material utilizado em todas as seções eleitorais por cada turno da eleição;
 2. Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 3. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 4. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois contém referência ao ano da eleição, não podendo ser reaproveitado e sim descartado após uso eleições;
 5. Nas eleições de 2016 foram adquiridos modelos COM e SEM BIOMETRIA;
 6. Em 2020, foram adquiridas pelo TRE apenas no modelo SEM BIOMETRIA;
 7. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
 8. Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
 9. Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada e considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de disponibilização do material para o treinamento de mesários, utilizaremos as especificações das últimas eleições (SEI 0007093-92.2020.6.17.8000 - doc. 1123168) ;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	85.000	Unidades
2020	20.400	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 715 unidades, porém contém referência ao ano da eleição, não podem ser reaproveitados;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- **Quantitativo Estimada de Aquisição = Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total ==> 32 milhares**

3.4.5 - Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito

- Justificativa:
 - Material utilizado em caso de uso de urnas de lona;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois não há garantias de que o material existente esteja em boas condições de uso e se possuem o mesmo layout de versão determinada pelo TSE;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	366.000	Unidades
2020	298.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 41.300 unidades
- Considerando a seguir o total estimado de eleitores para as eleições 2024:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores

- Reportando ao **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
- Com base nas informações anteriores, estima-se que :

Quantitativo Estimada de Aquisição: Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno + 5% ==> 7.396.962 Eleitores X 5 % ==> **369.848** ≈ **350.000 cédulas de votação**

3.4.6 - Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador

- Justificativa:
 - Material utilizado em caso de uso de urnas de lona;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo de CÊDULAS que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o o Empenhamento GLOBAL, poderá haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois não há garantias de que o material existente esteja em boas condições de uso e se possuem o mesmo layout de versão determinada pelo TSE;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade

2016	366.500	Unidades
2020	302.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 50.000 unidades
- Considerando a seguir o total estimado de eleitores para as eleições 2024:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores

- Reportando ao **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
- Com base nas informações anteriores, estima-se que :

Quantitativo Estimada de Aquisição: Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno + 5% ==> 7.396.962 Eleitores X 5 % ==> **369.848** ≈ **350.000 cédulas de votação**

3.4.7 - Senha Eleitoral

- Justificativa:
 1. Este material será utilizado nas seções eleitorais para organização das filas de votação;
 2. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois houve grande demanda nas eleições 2022 devido à formação de filas em diversas seções eleitorais no fim da votação;
 3. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
 4. Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	197	Milheiros
2020	171	Milheiros
2022	246	Milheiros

- Saldo Estoque Atual : 26 milheiros;
- Consumo Médio Anual = $(197 + 171 + 246) / 03$ ==> 205 milheiros/ano;
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição das senhas antigas por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerado o consumo de 2022 como sendo o consumo médio anual e será considerado margem de segurança de 100% para troca de senhas antigas;
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = Consumo Médio Anual + 100% ==> 246 milheiros + 50% ==> 492 milheiros ≈ **500 milheiros**
- Considerando o Quantitativo estimado de Locais de Votação Total de 4.500 Locais de Votação, tem-se:

Quantitativo total de senhas por local de votação : Quantitativo Estimada de Aquisição / Quantitativo estimado de Locais de Votação Total ==> 500.000 / 4.500 ==> 110 senhas novas por local de votação;

3.4.8 - Recibo Entrega e de quitação de Material

- Justificativa:

- Este material será utilizado nas seções eleitorais para controle do material entregue e revolido pelos mesários;
- Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
- Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	296	Bloco c/ 100
2020	389	Bloco c/ 100

- Saldo Estoque Atual: 216 blocos c/100;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- Consumo Médio Anual = $(296 + 389) / 02 \implies 491$ Blocos/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022, será considerado a margem de segurança de 35%;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = $((\text{Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total} \times \text{número de folhas por recibo}) - (\text{Saldo Estoque Atual} \times \text{número de recibos por bloco})) + 35\%$

$$((32.000 \times 1) - (216 \times 100)) + 35\% \implies 141 \text{ blocos c/ 100 unidades} \approx \mathbf{150 \text{ blocos c/ 100 unidades}}$$

3.4.9 - Faixa da Justiça Eleitoral para veículos

- Justificativa:

- Este material será utilizado nos veículos utilizados pelas zonas eleitorais;
- Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
- Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é descartado após uso em cada turno das eleições;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	14.400	Unidades
2020	12.300	Unidades

2022	15.100	Unidades
------	--------	----------

- Saldo Estoque Atual: 2.000 unidades;
- Consumo Médio Anual = $(14.400 + 12.300) / 02 \implies 13.350$ unidades/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022, será considerado a margem de segurança de 50%;
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = $(\text{Consumo Médio Anual} - \text{Saldo Estoque Atual}) + 50\%$

$$(13.350 - 2.000) + 50\% \implies \mathbf{17.025 \text{ unidades}} \approx \mathbf{20.000 \text{ unidades}}$$

3.4.10 - Indicador de Seção

- Justificativa:
 1. Este material será utilizado nas seções eleitorais, sendo (01) indicador para cada seção eleitoral e em cada turno;
 2. Como sempre houve muitas avarias no material utilizado até as eleições de 2022, o material será substituído nas eleições de 2024. O antigo indicador de seção confeccionado em cartolina rosa, gramatura de 120 g/m², medindo 360 mm x 115 mm, com impressão em off set na cor preta e em uma face, será substituído por impressão off set na cor preta em papel reciclado no formato A4, por ser mais barato e de fácil substituição;
 3. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 4. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 5. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
 6. Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	22.840	Unidades
2020	14.300	Unidades
2022	26.403	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que haverá substituição do material;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total $\implies$ **32 milheiros**

3.4.11 - Envelope saco em papel kraft natural

- Justificativa:
 1. Este material será utilizado nas seções eleitorais para transporte de documenos como BU , Zéresima e etc e na prepração das urnas eletrônicas;

2. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
3. Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
4. Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerando margem de segurança de 35%;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	27.100	Unidades
2020	19.851	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades;
- Consumo Médio Anual = $(27.100 + 19.851) / 02 \implies 23.476$ unidades/ano
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = $(\text{Consumo Médio Anual} - \text{Saldo Estoque Atual}) + 35\% \implies 30.520$ unidades $\approx$ **32 milhares**

3.4.12 - Envelope Ofício (SIMPLES)

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nas seções eleitorais para transporte de documenos como BU , Zéresima e etc e na preparação de urnas;
2. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
3. Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	49	Cento
2020	99	Cento
2022	203	Cento

- Saldo Estoque Atual: 07 centos;
- Consumo Médio Anual = $(49 + 99) / 02 \implies 74$ centos/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será efetuada a substituição total:
- Considerando que este item não é utilizado apenas nas eleições mas também de forma ordinária;
- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**

- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total - Saldo Estoque Atual) ==> **32 milheiros**

3.4.13- Envelope com Janela

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nas seções eleitorais para envio de correspondência como convocação de mesários;
2. Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	35.100	Unidades
2020	5.800	Unidades
2022	23.900	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 7.600 unidades
- Consumo Médio Anual = $(35.100 + 23.900) / 02$ ==> 29.500 unidades/ano
- Quantitativo Estimada de Aquisição = (Consumo Médio Anual - Saldo Estoque Atual) ==> $29.500 - 7.600$ ==> 21.900
- Considerando que houve aumento no consumo em 2022 devido à utilização deste item na logística de preparação de KITS de material de segurança (COVID19) e que há saldo em estoque, será adquirido quantitativo menor que o consumo médio anual;
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = **10 milheiros**

3.4.14 - Envelope Duplo Ofício

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nas seções eleitorais para para transporte de documentos como BU , Zéresima e etc e na preparação de urnas;
2. Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
3. Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	6.600	Unidades
2020	15.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 4.650 unidades
- Consumo Médio Anual = $6.600 + 15.000 / 02 \implies 10.800$ unidades/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será efetuada a substituição total:
- Quantitativo TOTAL estimado de Seções Eleitorais : **32.000**
- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo TOTAL de seções eleitorais estimadas - Saldo Estoque Atual) $\implies 32.000 - 4.650 \implies 27.350 \approx 28$ milhares

3.4.15 - Crachá em papel couchê branco

- Histórico de Consumo:

Data Consumo	Quantitativo	Unidade
2020	37.226	Unidade
2022	49.351	Unidade

- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
- Considerando que não houve aquisição em 2016, este ano será desconsiderado para cálculo do consumo médio;
- Devido à Pandemia por COVID-19, consumo de 2020 será desconsiderado para cálculo do consumo médio e será utilizado apenas o consumo de 2022;
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerando margem de segurança de 50%;
- Saldo Estoque Atual: 2.661 unidades
- Consumo Médio Anual = Consumo de 2022 $\implies 49.351$ unidades/ano
- Estimativa de acréscimo de 50% :

$$\text{Quantitativo Estimada de Aquisição} = (\text{Consumo Médio Anual} + 50\% - \text{Saldo Estoque Atual}) \implies 74.026 - 2.661 \implies 71.363 \approx 72 \text{ milhares}$$

Função Eleitoral	2020	2022	Estoque Atual	Estimativa Aquisição (Cons. Medio + 50% - Estoque Atual)
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	4.380	8.397	710	11.885 ~+ 12 milhares
PRESIDENTE DE MESA	6.980	8.740	120	12.990 ~+ 12 milhares
1º MESÁRIO	7.600	9.330	111	13.884 ~+ 13 milhares

2ºMESÁRIO	7.780	8.991	60	13.426 ~+ 13 milheiros
SECRETÁRIO	7.040	9.123	98	13.586 ~+ 13 milheiros
JUNTA ELEITORAL	366	739	998	110 ~+ 01 milheiros
MOTORISTA	3.080	4.031	564	5.482 ~+ 08 milheiros
Total	37.226	49.351	2.661	71.363 ~+ 72 milheiros

4. Resultados Pretendidos

- O fornecimento adequado dos materiais e dentro do prazo de validade para as unidades cartorárias;

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

6. Anexos

- Relatório Histórico de Consumo - GRÁFICO (2275696);
- Relatório SIG - relatorio_eleitorado_por_zona (2275783);
- Anexo crachas - modelo layout (2277500);
- Anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502);
- Anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543);
- Anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579);
- Anexo cedula - porporcional- modelo - eleições 2022 (2277580);
- Anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613);
- Anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);
- Anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635);
- Anexo envelope simples - modelo layout (2277645);
- Anexo envelope janela- modelo layout (2277651);
- Anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661);
- Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170);

Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171);

Anexo envelope duplo ofício - modelo layout (2278190);

Anexo indicador de seção - modelo layout (2278270);

Anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout - 2022 (2278281);

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 25/07/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274190** e o código CRC **6EE5ADF9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

- Reposição de estoque de materiais classificados como material de expediente - impressos gráficos que serão utilizados, pelas unidades administrativas do TRE-PE, durante as eleições municipais de 2024.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

- DOD - Despesa Prevista no PCA - doc. 2274190.

1.4. Requisitos do Objeto

- Os materiais de expediente - impressos gráficos (ex.: cédulas eleitorais, atas de mesa receptora de votos e de justificativa; guia rápido de mesários, envelopes etc) destinam-se à distribuição aos cartórios eleitorais para utilização nos locais de votação e seções eleitorais nas eleições municipais de 2024. Cumpre destacar que tratam-se de itens obrigatórios e em atendimento ao determinado na Resolução de Atos Preparatórios para as Eleições Municipais de 2024 que deverá ser publicada até o final do exercício 2023.
- O item 16 - CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3 se refere à demanda da ouvidoria do TRE-PE e visa informar aos eleitores acerca do serviço prestado pela Justiça Eleitoral para esclarecimento de dúvidas que, porventura, possam surgir no dia da votação.
- Já os materiais de sinalização visual que, no caso em questão, são os crachás em papel couché, destinam-se à utilização por colaboradores da Justiça Eleitoral (ex.: motoristas, mesários etc) nos preparativos do pleito eleitoral bem como no dia efetivo das eleições visando possibilitar a identificação desses agentes de forma fácil e segura pelos eleitores no local de votação e seções eleitorais.

1.5. Benefícios Esperados

A solução a ser escolhida pela equipe de planejamento da contratação visa:

- O atendimento integral do disposto na Resolução de Atos Preparatórios para as Eleições Municipais de 2024;
- A promoção da segurança e lisura do processo eleitoral;
- Fortalecimento da imagem institucional do órgão, com identificação de servidores e demais colaboradores nos locais de votação;
- A celeridade do processo de votação nos casos de necessidade de utilização de medidas de contingenciamento (ex.: cédulas eleitorais).

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

- Após análise do PCA 2024, não identificamos correlação ou interdependência dessa demanda com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	98, 214 e 217

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

- Alguns itens, como cédulas e atas da mesa recetora, dentre outros estão sujeitos a alteração de *layout* por parte do TSE, como inclusão de marca d'água, alteração de cores e de informações textuais, inviabilizando desta forma o reaproveitamento de sobras de eleições anteriores;
- Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de "*outsourcing*" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:
 - Custos envolvidos com "*mark-up*";
 - Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
 - Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
 - Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses;
 - Por serem materiais gráficos que prescindem de aprovação de prova e que estão sujeitos a alterações de *layout* por determinação do TSE, inviabilizando a adoção da solução por sistema de "*outsourcing*";
- Estudou-se a possibilidade de inclusão desses itens no contrato de gráfica rápida do TRE-PE, porém neste primeiro momento apenas para impressão de cartazes e de índices onomásticos, conforme **Despacho nº 16779/2023/SEAL (2201605) constante no SEI 0008070-79.2023.6.17.8000**. Ocorre que, após cotação de preços realizada pela SESAD já na fase de planejamento da contratação, verificou-se uma divergência importante em relação aos valores estimados na PO 2024 (com cotação feita pela SECOM). Diante desse fato, conclui-se que, dentre as possíveis soluções para a situação apontada, optou-se pela remodelagem da contratação passando para a COMAP a competência para proceder com a contratação por aquisição e não mais por serviço de gráfica, abarcando os seguintes itens:
 - CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09);
 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO;
 - CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA;
 - CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO;
 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA;
 - CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR;
 - CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3
- Tratando-se de itens de uso pelas unidades cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com empenhamento global da despesa, visando uma maior celeridade na entrega desses itens que são indispensáveis e obrigatórios para os preparativos da eleição municipal de 2024.
- Por todo o exposto, nos posicionamos de **forma conclusiva** que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão conforme disposto no **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Últimas Contratações:

- Exercício 2018 - SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000 (PE convencional)
- Exercício 2020:

SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 (PE convencional);

SEI nº 0029076-84.2019.6.17.8000 (PE SRP)

- Exercício 2022:

SEI nº 0013547-54.2021.6.17.8000 (PE convencional com empenhamento GLOBAL);

SEI nº 0013196-81.2021.6.17.8000 (PE SRP)

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;

1.9.2 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais e nos quantitativos de eleitores, seções eleitorais e locais de votação atuais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL, visto que a consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades cartorárias para o exercício 2024:

1.9.3 Critérios para dimensionamento dos quantitativos:

- Para dimensionar os quantitativos dos itens a serem adquiridos, foram levados em consideração alguns critérios :
 - Consumo histórico** - conforme Relatório Histórico de Consumo - GRÁFICO - doc. 2275696
 - Eleitorado estimado** - reportando-me **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
 - Margem de Segurança** - considerando o acréscimo de 5% no eleitorado, será adotada margem de segurança no mesmo percentual;
 - Quantidade de Seções Eleitorais** - tomou-se como base o quantitativo de seções eleitorais atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2024;
 - Quantitativo de Locais de Votação** - tomou-se como base o quantitativo de locais de votação atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2024;
 - Possibilidade de 2º turno** - Os municípios em que pode ocorrer eventual 2º turno de votação são: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina. Sendo assim, alguns quantitativos foram estimados para ambos os turnos ou de acordo com percentual específico (ex.: cédulas eleitorais - majoritária e proporcional);
- As estimativas de quantitativos de seções eleitorais e de locais de votação previstas para cada turno das eleições em 2024 serão atualizadas após o fechamento do cadastro eleitoral em 2024 e quando da efetivação das agregações de seções eleitorais;
- Em relação aos itens 01 ao 07, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades cartorárias, mas apenas o estoque existente na SEAL, pois estes materiais são enviados de acordo com os respectivos quantitativos de seções eleitorais e passam por criteriosa análise de forma a evitar a criação de estoques locais, além de que estes itens são frequentemente alterados pelo TSE.
- Em relação aos itens 08 ao 15, passíveis de reaproveitamento em várias eleições, todas as unidades cartorárias são consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, visando desta forma reduzir o quantitativo a ser enviado, evitando desperdícios. Esta consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023;
- Os quantitativos relacionados a seguir foram obtidos pelos registros no **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 21/07/2023 às 11.14 horas, conforme Relatório SIG - relatorio_eleitorado_por_zona (2275783);

a) Estimativa do Quantitativo de Zonas Eleitorais:

- Quantitativo atual de Zonas Eleitorais : 122 (cento e vinte e duas)

b) Estimativa do Quantitativo de Seções Eleitorais:

- Quantitativo atual de seções eleitorais : 21.543 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três)
- Margem de segurança (5%) : 21.543 + 5 % ==> 21.543 + 1.077 ==> 22.620 Seções Eleitorais
- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios, seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais para 1º turno : 22.620 ≈ 23.000 Seções

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais para 2º turno : 8.189 ≈ 9.000 Seções

Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000 Seções

c) Estimativa do Quantitativo de Locais de Votação:

- Quantitativo atual de Locais de Votação : 3.329
- Margem de segurança (5%) : 3.329 + 5 % ==> 3.329 + 167 ==> 3.495 Locais de Votação
- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios , seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Locais de Votação para 1º turno : 3.495 ~ 3.500 Locais de Votação
Quantitativo estimado de Locais de Votação para 2º turno : 1.003 ~ 1.000 Locais de Votação
Quantitativo estimado de Locais de Votação Total : 4.500 Locais de Votação

d) Estimativa do Quantitativo de Eleitores:

- Quantitativo atual de Eleitores : 4.044.726
- Margem de segurança (5%) : 4.044.726 + 5 % ==> 7.396.962 + 352 ==> 7.396.962 Eleitores
- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno em no máximo 06 (seis) municípios , seguem os quantitativos estimados para cada um dos turnos, com os devidos arredondamentos a maior:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores
Quantitativo estimado de Eleitores para 2º turno : 2.858.325 Eleitores
Quantitativo estimado de Eleitores Total : 10.255.287 Eleitores

1.9.4 Detalhamento por item:

1.9.4.1 - Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições

- Justificativa:
 - Objetiva acondicionar com segurança as mídias de resultados de cada seção eleitoral, as quais serão transportadas dos locais de votação para os Cartórios Eleitorais ou para pontos de transmissão remotos no dia da Eleição;
 - Necessidade de cumprimento de legislação eleitoral vigente que prevê o envio das mídias de resultado em envelope lacrado do local de votação para o cartório eleitoral. O modelo de envelope especificado tem sido utilizado com sucesso desde 2014 e consideramos que este modelo continua sendo a solução mais adequada para o acondicionamento das mídias considerando tanto a qualidade quanto ao custo do material;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é descartado após uso em cada turno das eleições;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	26.860	Unidade
2020	27.575	Unidade

- Saldo Estoque Atual :1.350 unidades;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Subtraindo o saldo em estoque atual e acrescentando 5% de margem de segurança tem-se :

Quantitativo Estimada de Aquisição = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total - Saldo Estoque Atual) + 5%
= (32.000 - 1.350) + 5% ==> **32.182 unidades ~ 32.000 unidades**

1.9.4.2 - Ata de Mesa Receptora de Votos

- Justificativa:

1. Material utilizado em todas as seções eleitorais em cada turno da eleição;
2. Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portanto, como pode haver alterações no *layout* do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
3. Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
4. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
5. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	501	Blocos c/ 50 atas
2020	542	Blocos c/ 50 atas

- Saldo Estoque Atual: 836 Blocos c/ 50 unidades, o que corresponde a 41.800 unidades;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Considerando 5% de margem de segurança, tem-se :

Quantitativo Estimada de Aquisição = ((Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total X número de folhas por ata) / número de folhas do bloco) + 5%

= ((32.000 X 02) / 100) + 5% ==> **672 blocos c/ 50 atas** ~ = **700 blocos c/ 50 atas**

1.9.4.3 - Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral

- Justificativa:
1. Material utilizado em todas as seções eleitorais em cada turno da eleição;
 2. Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portanto como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 3. Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 4. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 5. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	0	Blocos c/ 50 atas
2020	0	Blocos c/ 50 atas

- Material tinha sido adquirido em 2002 e depois apenas em 2022, portanto não houve consumo em 2016 e nem em 2020, pois havia estoque nas próprias zonas eleitorais;
- Saldo Estoque Atual: 190 Blocos c/ 50 unidades, o que corresponde a 9.500 unidades;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção de justificativa;
- Nas últimas eleições municipais ocorridas em 2020 houve 26 (vinte e seis) Mesas de Justificativa (MRJ);
- **Quantitativo Estimada de Aquisição = 10 blocos c/ 50 atas**

1.9.4.4 - Guia Rápido para Mesários

- Justificativa:
 - Material utilizado em todas as seções eleitorais por cada turno da eleição;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois contém referência ao ano da eleição, não podendo ser reaproveitado e sim descartado após uso eleições;
 - Nas eleições de 2016 foram adquiridos modelos COM e SEM BIOMETRIA;
 - Em 2020, foram adquiridas pelo TRE apenas no modelo SEM BIOMETRIA;
 - Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
 - Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada e considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de disponibilização do material para o treinamento de mesários, utilizaremos as especificações das últimas eleições (SEI 0007093-92.2020.6.17.8000 - doc. 1123168) ;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	85.000	Unidades
2020	20.400	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 715 unidades, porém contém referência ao ano da eleição, não podem ser reaproveitados;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição = Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total ==> 32 milheiros**

1.9.4.5 - Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito

- Justificativa:
 - Material utilizado em caso de uso de urnas de lona;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, será possível também haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois não há garantias de que o material existente esteja em boas condições de uso e se possuem o mesmo *layout* de versão determinada pelo TSE;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	366.000	Unidades
2020	298.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 41.300 unidades
- Considerando a seguir o total estimado de eleitores para as eleições 2024:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores

- Reportando ao **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
- Com base nas informações anteriores, estima-se que :

Quantitativo Estimada de Aquisição: Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno + 5% ==> 7.396.962 Eleitores X 5 % ==> **369.848 unidades** ~ 700 Blocos c/ 500.

1.9.4.6 - Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador

- Justificativa:
 - Material utilizado em caso de uso de urnas de lona;
 - Costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no fim do ano que antecede às eleições, quando já estão em andamento os processos de aquisição, portando como pode haver alterações no layout do material, há necessidade de prever quantitativo suficiente para atender ao total de seções eleitorais previsto para 2024;
 - Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo de CÊDULAS que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque existente**, mas como será adotado o o Empenhamento GLOBAL, poderá haver redução do quantitativo a ser adquirido;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois não há garantias de que o material existente esteja em boas condições de uso e se possuem o mesmo *layout* de versão determinada pelo TSE;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	366.500	Unidades
2020	302.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 50.000 unidades
- Considerando a seguir o total estimado de eleitores para as eleições 2024:

Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores

- Reportando ao **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
- Com base nas informações anteriores, estima-se que :

Quantitativo Estimada de Aquisição: Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno + 5% ==> 7.396.962 Eleitores X 5 % ==> **369.848** ~ **350.000 unidades** ~ 700 Blocos c/ 500.

1.9.4.7 - Senha Eleitoral

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais para organização das filas de votação;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois houve grande demanda nas eleições 2022 devido à formação de filas em diversas seções eleitorais no fim da votação;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	197	Milheiros
2020	171	Milheiros
2022	246	Milheiros

- Saldo Estoque Atual : 26 milheiros;
- Consumo Médio Anual = (197 + 171 + 246) / 03 ==> 205 milheiros/ano;
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição das senhas antigas por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerado o consumo de 2022 como sendo o consumo médio anual e será considerado margem de segurança de 100% para troca de senhas antigas;
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = Consumo Médio Anual + 100% ==> 246 milheiros + 50% ==> 492 milheiros ~ **500 milheiros**
- Considerando o Quantitativo estimado de Locais de Votação Total de 4.500 Locais de Votação, tem-se:

Quantitativo total de senhas por local de votação : Quantitativo Estimada de Aquisição / Quantitativo estimado de Locais de Votação Total ==> 500.000 / 4.500 ==> 110 senhas novas por local de votação;

1.9.4.8 - Recibo Entrega e de quitação de Material

- Justificativa:

- Este material será utilizado nas seções eleitorais para controle do material entregue e revolido pelos mesários;
- Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
- Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	296	Bloco c/ 100
2020	389	Bloco c/ 100

- Saldo Estoque Atual: 216 blocos c/100;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- Consumo Médio Anual = $(296 + 389) / 02 \implies 491$ Blocos/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022, será considerado a margem de segurança de 35%;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = $((\text{Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total} \times \text{número de folhas por recibo}) - (\text{Saldo Estoque Atual} \times \text{número de recibos por bloco})) + 35\%$

$$((32.000 \times 1) - (216 \times 100)) + 35\% \implies 141 \text{ blocos c/ 100 unidades} \approx \mathbf{150 \text{ blocos c/ 100 unidades}}$$

1.9.4.9- Faixa da Justiça Eleitoral para veículos

- Justificativa:

- Este material será utilizado nos veículos utilizados pelas zonas eleitorais;
- Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, pois já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	14.400	Unidades
2020	12.300	Unidades
2022	15.100	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 2.000 unidades;
- Consumo Médio Anual = $(14.400 + 12.300) / 02 \implies 13.350$ unidades/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022, será considerado a margem de segurança de 50%;
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = $(\text{Consumo Médio Anual} - \text{Saldo Estoque Atual}) + 50\%$

$$(13.350 - 2.000) + 50\% \implies \mathbf{17.025 \text{ unidades}} \approx \mathbf{20.000 \text{ unidades}}$$

1.9.4.10 - CARTAZES INFORMATIVOS ELEIÇÕES

1.9.4.10.1- INDICADOR DE SEÇÃO

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais, sendo (01) indicador para cada seção eleitoral e em cada turno;
 - Como sempre houve muitas avarias no material utilizado até as eleições de 2022, o material será substituído nas eleições de 2024. O antigo indicador de seção confeccionado em cartolina rosa, gramatura de 120 g/m², medindo 360 mm x 115 mm, com impressão em off set na cor preta e em uma face, será substituído por impressão off set na cor preta em papel reciclado no formato A4, por ser mais barato e de fácil substituição;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já são enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 - Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
 - Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	22.840	Unidades
2020	14.300	Unidades
2022	26.403	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que haverá substituição do material;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total ==> **32 milheiros**

1.9.4.10.2- CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09)

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 - Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;
- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;
- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral e para cada turno;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total (1º e 2º turnos)) X 1 ==> **32 milheiros** ==> **640 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.10.3 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nas seções eleitorais e nos locais de votação;
2. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
3. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
4. Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;

- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;

- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral, para cada local de votação e para cada turno;

- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000;**

- **Quantitativo estimado de Locais e Votação Total : 4.500**

- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total (1º e 2º turnos) + Quantitativo estimado de Locais de Votação (1º e 2º turnos)) X 1 ==> **32.000 + 4.500 ==> 36,5 milhares ==> 730 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.10.4 - CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nos locais de votação;
2. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
3. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
4. Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;

- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;

- Serão enviados 2 (duas) unidades para cada local de votação e para cada turno;

- **Quantitativo estimado de Locais e Votação Total : 4.500**

- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = Quantitativo estimado de Locais de Votação (1º e 2º turnos) X 2 ==> **4.500 X 2 ==> 9 milhares ==> 180 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.10.5 - CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nas seções eleitorais e nos locais de votação;
2. Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
3. Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
4. Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;

- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;

- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral, para cada local de votação e para cada turno;

- **Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000;**

- **Quantitativo estimado de Locais e Votação Total : 4.500**

- **Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total (1º e 2º turnos) + Quantitativo estimado de Locais de Votação (1º e 2º turnos)) X 1 ==> **(32.000 + 4.500) X 1 ==> 36,5 milhares ==> 730 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.10.6 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais e nos locais de votação;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 - Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;
- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;
- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;
- Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral, para cada local de votação e para cada turno;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000;**
- Quantitativo estimado de Locais e Votação Total : 4.500**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total (1º e 2º turnos) + Quantitativo estimado de Locais de Votação (1º e 2º turnos)) X 1 ==> **(32.000 + 4.500) X 1 ==> 36,5 milheiros ==> 730 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.10.7 - CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR

- Este material será utilizado nas seções eleitorais;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 - Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição aos danificados ou extraviados;
- Histórico de Aquisições : Era impresso por cada zona eleitoral;
 - Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades, visto que o item nunca foi adquirido anteriormente haverá substituição do material;
 - Será enviado 1 (um) unidade para cada seção eleitoral e para cada turno;
 - Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
 - Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total (1º e 2º turnos)) X 1 ==> **32 milheiros ==> 640 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.11 - Envelope saco em papel kraft natural

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais para transporte de documenos como BU , Zéresima e etc e na prepração das urnas eletrônicas;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
 - Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerando margem de segurança de 35%;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	27.100	Unidades
2020	19.851	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 0 (zero) unidades;

- Consumo Médio Anual = $(27.100 + 19.851) / 02 \implies 23.476$ unidades/ano
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = $(\text{Consumo Médio Anual} - \text{Saldo Estoque Atual}) + 35\% \implies 30.520$ unidades $\sim$ **32 milhares**

1.9.4.12 - Envelope Ofício (SIMPLES)

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais para transporte de documenos como BU , Zéresima e etc e na preparação de urnas;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	49	Cento
2020	99	Cento
2022	203	Cento

- Saldo Estoque Atual: 07 centos;
- Consumo Médio Anual = $(49 + 99) / 02 \implies 74$ centos/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será efetuada a substituição total;
- Considerando que este item não é utilizado apenas nas eleições mas também de forma ordinária;
- Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total : 32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = $(\text{Quantitativo estimado de Seções Eleitorais Total} - \text{Saldo Estoque Atual}) \implies 32$ milhares

1.9.4.13- Envelope com Janela

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais para envio de correspondência como convocação de mesários;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;

- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	35.100	Unidades
2020	5.800	Unidades
2022	23.900	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 7.600 unidades
- Consumo Médio Anual = $(35.100 + 23.900) / 02 \implies 29.500$ unidades/ano
- Quantitativo Estimada de Aquisição = $(\text{Consumo Médio Anual} - \text{Saldo Estoque Atual}) \implies 29.500 - 7.600 \implies 21.900$
- Considerando que houve aumento no consumo em 2022 devido á utilização deste item na logística de preparação de KITS de material de segurança (COVID19) e que há saldo em estoque, será adquirido quantitativo menor que o consumo médio anual;
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = **10 milhares**

1.9.4.14 - Envelope Duplo Ofício

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nas seções eleitorais para para transporte de documenos como BU , Zéresima e etc e na preparação de urnas;
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
- Histórico de Aquisições :

Eleição	Quantitativo	Unidade
2016	6.600	Unidades
2020	15.000	Unidades

- Saldo Estoque Atual: 4.650 unidades
- Consumo Médio Anual = $6.600 + 15.000 / 02 \implies 10.800$ unidades/ano
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será efetuada a substituição total:
- Quantitativo TOTAL estimado de Seções Eleitorais : **32.000**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo TOTAL de seções eleitorais estimadas - Saldo Estoque Atual) $\implies 32.000 - 4.650 \implies 27.350 \sim 28$ **milheiros**

1.9.4.15 - Crachá em papel couchê branco

- Histórico de Consumo:

Data Consumo	Quantitativo	Unidade
2020	37.226	Unidade
2022	49.351	Unidade

- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2023, será considerando média histórica de CONSUMO;
- Considerando que não houve aquisição em 2016, este ano será desconsiderado para cálculo do consumo médio;
- Devido à Pandemia por COVID-19, consumo de 2020 será desconsiderado para cálculo do consumo médio e será utilizado apenas o consumo de 2022;
- Considerando que houve grande demanda nas eleições 2022 e que várias unidades cartorárias solicitaram a substituição dos antigos por não apresentarem mais boas condições de uso devido à utilização em vários pleitos, será considerando margem de segurança de 50%;
- Saldo Estoque Atual: 2.661 unidades
- Consumo Médio Anual = Consumo de 2022 $\implies 49.351$ unidades/ano
- Estimativa de acréscimo de 50% :

Quantitativo Estimada de Aquisição = (Consumo Médio Anual + 50% - Saldo Estoque Atual) $\implies 74.026 - 2.661 \implies 71.363 \sim 72$ **milheiros**

Função Eleitoral	2020	2022	Estoque Atual	Estimativa Aquisição (Cons. Medio + 50% - Estoque Atual)

ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	4.380	8.397	710	11.885 ~+ 12 milheiros
PRESIDENTE DE MESA	6.980	8.740	120	12.990 ~+ 12 milheiros
1º MESÁRIO	7.600	9.330	111	13.884 ~+ 13 milheiros
2º MESÁRIO	7.780	8.991	60	13.426 ~+ 13 milheiros
SECRETÁRIO	7.040	9.123	98	13.586 ~+ 13 milheiros
JUNTA ELEITORAL	366	739	998	110 ~+ 01 milheiros
MOTORISTA	3.080	4.031	564	5.482 ~+ 08 milheiros
Total	37.226	49.351	2.661	71.363 ~+ 72 milheiros

1.9.4.16 - CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3

- Justificativa:
 - Este material será utilizado nos locais de votação;
 - Não foi levado em consideração o quantitativo existente nos cartórios eleitorais, visto que haverá substituição do material e por que já serão enviados quantitativos correspondentes ao total utilizado em cada eleição;
 - Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois muitos são descartados após uso em cada turno das eleições;
 - Não há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais em substituição aos danificados ou extraviados;
- Histórico de Consumo:
 - Como as unidades cartorárias ainda não foram co

Data Consumo	Quantitativo	Unidade
2016	4.700	Unidade
2018	4.630	Unidade
2020	5.043	Unidade
2022	7.040	Unidade

- Saldo Estoque Atual: 458 unidades, mas poderá não ser utilizado em caso de mudança de layout;
- Será enviado 1 (uma) unidade para cada local de votação e para cada turno, conforme Ata de Reunião COGEST (2345386);
- Quantitativo estimado de Locais e Votação Total : 4.500**
- Quantitativo Estimada de Aquisição** = Quantitativo estimado de Locais de Votação (1º e 2º turnos) X 2 ==> **4.500 X 2 ==> 9 milheiros ==> 180 pacotes com 50 folhas;**

1.9.4.17 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA (RJE)

- Justificativa:

1. Este material será utilizado nos locais de votação;

2. Foi levado em consideração o histórico de consumo em eleições anteriores;

3. Há possibilidade de reaproveitamento deste material;

4. Não há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais em substituição aos danificados ou extraviados;
- Histórico de Consumo:

Data Consumo	Quantitativo	Unidade
2016	1.071	Pacote c/ 500
2018	1.272	Pacote c/ 500
2020	1.095	Pacote c/ 500
2022	1.100	Pacote c/ 500

- Saldo Estoque Atual: 334 Pacotes c/ 500;

• Será enviado o quantotativo colrespodnente a 15 do eleitorado de cada zona eleitoral para cada turno;

• **Quantitativo estimado de Eleitores para 1º turno : 7.396.962 Eleitores**
Quantitativo estimado de Eleitores para 2º turno : 2.858.325 Eleitores
Quantitativo estimado de Eleitores Total : 10.255.287 Eleitores

• **Quantitativo Estimada por Eleitorado** = (Quantitativo estimado de Eleitores Total (1º e 2º turnos) X 10%) ==> **1.025.528 unidades / 500 ==> 2.051 pacotes c/ 500;**

• **Quantitativo Estimada de Aquisição** = (Quantitativo Estimada por Eleitorado - Saldo Estoque Atual) + 10% ==> **(2.051 - 334) + 10% ==> 1.900 pacotes com 500;**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

- Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

• <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view>

Aquisições					
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade
01	Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; Apresentação: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 480209 Descrição: Envelope plástico aba adesiva, material: polietileno coextrudados em três camadas, largura: 170 mm, comprimento: 180 mm, cor: branco, cor impressão: preto, tipo adesivo: hot-melt de alta aderência, aplicação: envio de mídia	32.000

	Modelo Layout: anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502); Cód.16000046. Link para Referência: https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40			No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	
02	Ata de Mesa Receptora de Votos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436. Modelo Layout Eleições 2022: anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 467482 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g,m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	700
03	Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout 2022 (2278281); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 467482 Descrição:Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g,m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	10
04	Guia Rápido para Mesários Especificação: Papel: AP 75 g/m² RECICLADO, tom natural claro. Formato: - Fechado: A4 (210mm x 297mm) - Aberto: A3 (com uma dobra) Número de faces: 4 (quatro). Padrão de cor: preto e branco. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados em plástico transparente COD 16000007.	20GP	30.16	Item: 442502 Sustentável Descrição:Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: roteiro, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão. No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	32

	Modelo Layout Eleições 2022: - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170) - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171) OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo (SEM/COM BIOMETRIA). OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.			Descrição complementar conforme edital	
05	Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente, COD:16000595 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	20GP	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite,offset, gramatura: 75 g,m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	700
06	Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador Especificação: confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente COD:16000596 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite,offset, gramatura: 75 g,m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	700

07	Senha Eleitoral Especificação: em papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; Apresentação: Pacotes com 1.000 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000312 Modelo Layout : anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 1.000 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 467590 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: senha eleitoral, tipo papel: reciclado, gramatura: 45 g,m², tamanho: 54 x 64 mm No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	500
08	Recibo Entrega e de quitação de Material Especificação: Em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m², com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente COD. 16000580 Modelo Layout : anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	150
09	Faixa da Justiça Eleitoral para veículos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m², impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000157 Modelo Layout : anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	20.000
10	Cartazes Informativos Eleições Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x 297 mm, impressão em off set na cor preta e em uma face OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.16	Item: 461756 Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: RECICLADO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: NATURAL	4.290

	<table><tr><th>SEQ</th><th>Subitem</th><th>Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)</th></tr><tr><td>10.1</td><td>Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)</td><td>640</td></tr><tr><td>10.2</td><td>CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)</td><td>640</td></tr><tr><td>10.3</td><td>CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.4</td><td>CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)</td><td>180</td></tr><tr><td>10.5</td><td>CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.6</td><td>CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.7</td><td>CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições:Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)</td><td>640</td></tr><tr><td></td><td>TOTAL</td><td>4.290</td></tr></table>	SEQ	Subitem	Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)	10.1	Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)	640	10.2	CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)	640	10.3	CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)	730	10.4	CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)	180	10.5	CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)	730	10.6	CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)	730	10.7	CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)	640		TOTAL	4.290			No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	
SEQ	Subitem	Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)																														
10.1	Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)	640																														
10.2	CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)	640																														
10.3	CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)	730																														
10.4	CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)	180																														
10.5	CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)	730																														
10.6	CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)	730																														
10.7	CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)	640																														
	TOTAL	4.290																														
11	Envelope saco em papel kraft natural Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm ; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000435 Modelo Layout : anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);	20GP	30.16	Item: 459304 Descrição: Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: parda, gramatura: 75 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	32.000																											

				Descrição complementar conforme edital	
12	Envelope Ofício (SIMPLES) Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000133 Modelo Layout : anexo envelope simples - modelo layout (2277645);	20GP	30.16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	320
13	Envelope com Janela Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. JANELA revestida com plástico transparente, medindo 140mm x 35mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000588 Modelo Layout : anexo envelope janela- modelo layout (2277651);	20GP	30.16	Item: 459368 Descrição: Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2, acabamento: com janela transparente No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	100
14	Envelope Duplo Ofício Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m², impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x 175mm de altura; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000130 Modelo Layout : anexo envelope duplo ofício - modelo layout (2278190);	20GP	30.16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	28.000
15	Crachá em papel couchê branco Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão na cor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas: Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente e de separados por dizeres/"cargos" a quem se destinam. Cód. 16000130	20GP	30.44	Item 311793 Descrição: Cartão Identificação, Material: Papel Supremo, comprimento: 150 mm, largura: 100 mm, Tipo Impressão: 1/0, Gramatura: 250 g/m2. características adicionais: com furos e cordão.	72.000

	Diagramação: Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito; Modelo Layout: anexo crachas - modelo layout (2277500); OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/”cargos” a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 12.000 unidades–ADMINISTRADOR DE PRÉDIO • 12.000 unidades–PRESIDENTE DE MESA • 13.000 unidades – 1ºMESÁRIO • 13.000 unidades – 2ºMESÁRIO • 13.000 unidades –SECRETÁRIO • 1.000 unidades – JUNTAELEITORAL • 8.000 unidades – MOTORISTA OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão) OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes			No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	
16	CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3; Especificações: Colorido, em papel opaco branco, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set, na cor preta e em uma face; embalado em plástico transparente. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Modelo Layout : Anexo CARTAZ DISQUE ELEITOR (2366803) Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	20GP	30.59	Item 294222 Descrição: CARTAZ, MATERIAL:PAPEL, GRAMATURA:90 G/M2, FORMATO FECHADO:297 X 420 MM, TAMANHO:A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL OPACO BRANCO, ALTA ALVURA, IMPRESSÃO OFFSET No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	9.000
17	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA (RJE) Especificação: • Papel: AP 75g/m2; • Dimensões: 29,5cm X 8,5cm; • Impressão: em preto e branco. Apresentação: Pacotes com 500 unidades cada um, embalados com plástico transparente Modelo Layout : Anexo ANEXO RJE (2366689)	20GP	30.16	Item 480666 Descrição: FORMULÁRIO OFICIAL, TIPO DOCUMENTO:REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL, TIPO PAPEL:SULFITE/OFFSET, GRAMATURA:75 G/M², TAMANHO:295 X 85 MM, MODELO:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	1.900

	OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 folhas. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes			No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	
--	---	--	--	--	--

Observações:

- Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto a pesquisa e escolha do CATMAT utilizado:**
 - Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.

1.10.2. Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

Informamos que, para a presente especificação, não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização. No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos**1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços**

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Luís Fernando Cavalcanti Costa	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide:

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2368061
- Preços Públicos - doc. 2368622
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. 2368649
- Respostas dos fornecedores - doc. 2368667
- Preços da internet - doc. 2368706

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado**1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis**

- A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "Fonte de Pesquisa" da Tabela Comparativa de Preços - doc. 2368061
- Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida

via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 do COGEST".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se uma pesquisa de preços para obtenção do valor estimado para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para as eleições municipais de 2024, por meio de Pregão Eletrônico Convencional regida pela Lei 14.133/2021, utilizando-se dos critérios e parâmetros de pesquisa de preços regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021), utilizando para tal fim a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços que consolida os dados do Painel de Preços do ComprasNet e outras plataformas de licitação (ex.: Banco do Brasil, Caixa Econômica e outras). As chaves utilizadas para pesquisa no Banco de Preços foram: código CATMAT informado pela unidade demandante bem como a descrição dos itens. A aquisição do TRE-PE para os mesmos itens foram realizadas há mais de 01 (um) ano razão pela não constam na aba "TABELA_COMPARATIVA". No entanto, foram registradas na aba "FONTE_DE_PESQUISA".
2. No caso dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10** consultou-se ainda outros Regionais uma vez que trata-se de material utilizado nas eleições em cumprimento às determinações legais do TSE. A pesquisa não restou frutífera possivelmente porque os demais Regionais ainda não iniciaram seus processos de contratação ou encontram-se (assim como nós) em fase de planejamento da contratação. No mesmo sentido, no caso do **item 17**, é a primeira vez que esse material será adquirido pelos Regionais de forma descentralizada (vide Portaria TSE nº 197/2023), uma vez que anteriormente trata-se de uma aquisição feita de forma centralizada pelo TSE.
3. Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias e com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível para a composição de uma cesta de preços robustas e alinhada com a realidade de mercado, realizamos pesquisas em sites de amplo domínio (art. 5º, inciso III da IN nº 65/2021). Conseguimos preços válidos para os itens 11, 12 e 13, todavia só utilizamos para composição o preço coletado para o item 13 visto que para os outros itens os preços aumentavam a média (vide Parecer 465/2018 da ASSDG). É importante salientar ainda sobre esse parâmetro III, que não foram considerados os preços com descontos ou advindos de promoções concedidas nos sítios eletrônicos pesquisados e foi incluído também o custo do frete.
4. Dando continuidade à análise, a pesquisa foi ampliada e solicitada cotação para potenciais fornecedores (art. 5º, inciso IV da IN nº 65/2021). Elaborou-se a Relação de Fornecedores, tendo sido extraídos os dados através da função "Mapa de fornecedor" disponível no Banco de Preços. Foram consultados um total de 33 (trinta e três) empresas do ramo pertinente, sendo 16(dezesseis) empresas sediadas local/regionalmente, para as quais foi enviado um formulário de cotação, por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, apenas 2 (duas) responderam ao e-mail, apresentando cotação, sendo as duas sediadas localmente. Os preços obtidos através da cotação não foram incluídos na Tabela Comparativa de Preços, pois não se coadunam com o esposado no referido Parecer 465/2018 da ASSDG (aumentando a média).
5. Ademais, em alguns casos, os preços coletados em cotação junto à fornecedores mostraram-se excessivamente elevados (30%) em relação à media dos demais e em outros casos, encontravam-se inexequíveis (70%). Vide incisos I e II, art. 4º da PORTARIA Nº 80 MJ. Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços.
6. Os dados coletados também foram analisados conforme preceitua o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 do Ministério da Justiça. Após a referida análise, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Nº do Item	Descrição do Objeto	Valor Unitário Estimado	Unidade	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. OBS 2: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes. Modelo Layout: anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502); Link para Referência:	R\$ 0,45	Unidade	32.000	R\$ 14.400,00

	https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40				
4	Guia Rápido para Mesários Especificação: Papel: AP 75 g/m² RECICLADO, tom natural claro. Formato: - Fechado: A4 (210mm x 297mm) - Aberto: A3 (com uma dobra) Número de faces: 4 (quatro). Padrão de cor: preto e branco. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados em plástico transparente COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170) - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171) OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo (SEM/COM BIOMETRIA). OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	R\$ 164,60	Milheiro	32	R\$ 5.267,20
5	Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente, COD:16000595 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	R\$ 31,67	Unidade	700	R\$ 22.169,00
6	Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador Especificação: confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente COD:16000596	R\$ 31,67	Unidade	700	R\$ 22.169,00

	Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes				
15	Crachá em papel couchê branco Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas:Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente e de separados por dizeres/"cargos" a quem se destinam. Cód. 16000130 Diagramação: Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito; Modelo Layout: anexo crachas - modelo layout (2277500); OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 12.000 unidades—ADMINISTRADOR DE PRÉDIO • 12.000 unidades—PRESIDENTE DE MESA • 13.000 unidades – 1°MESÁRIO • 13.000 unidades – 2°MESÁRIO • 13.000 unidades —SECRETÁRIO • 1.000 unidades – JUNTA ELEITORAL • 8.000 unidades – MOTORISTA OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão) OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 0,73	Unidade	72.000	R\$ 52.560,00
16	CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3; Especificações: Colorido, em papel opaco branco, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set, na cor preta e em uma face; embalado em plástico transparente. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente	R\$ 0,87	Unidade	9.000	R\$ 7.830,00

	Modelo Layout : Anexo CARTAZ DISQUE ELEITOR (2366803) Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes				
17	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA (RJE) Especificação: - Papel: AP 75g/m2; - Dimensões: 29,5cm X 8,5cm; - Impressão: em preto e branco. Apresentação: Pacotes com 500 unidades cada um, embalados com plástico transparente Modelo Layout : Anexo ANEXO RJE (2366689) OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 folhas. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 63,33	Unidade	1.900	R\$ 120.327,00
LOTE 1					
2	Ata de Mesa Receptora de Votos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436. Modelo Layout Eleições 2022: anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	R\$ 8,61	Unidade	700	R\$ 6.027,00
3	Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout 2022 (2278281); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere.	R\$ 8,61	Unidade	10	R\$ 86,10

	OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.										
7	Senha Eleitoral Especificação: em papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; Apresentação: Pacotes com 1.000 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000312 Modelo Layout Eleições 2022: anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 1.000 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 9,75	Unidade	500	R\$ 4.875,00						
8	Recibo Entrega e de quitação de Material Especificação: Em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m², com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada um COD. 16000580 Modelo Layout Eleições 2022: anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 7,90	Bloco c/ 100	150	R\$ 1.185,00						
9	Faixa da Justiça Eleitoral para veículos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m², impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000157 Modelo Layout Eleições 2022: anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 0,13	Unidade	20.0000	R\$ 2.600,00						
10	Impressos gráficos em papel A4, reciclado e em preto e branco Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em uma face OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	R\$ 5,53	Embalagem com 50 folhas	4.290	R\$ 23.723,70						
<table><tr><td>SEQ</td><td>Subitem</td><td>Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)</td></tr><tr><td>10.1</td><td>Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)</td><td>640</td></tr></table>						SEQ	Subitem	Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)	10.1	Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)	640
SEQ	Subitem	Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)									
10.1	Indicador de Seção Modelo Layout Eleições: aAnexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)	640									

	<table><tr><td>10.2</td><td>CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)</td><td>640</td></tr><tr><td>10.3</td><td>CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.4</td><td>CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)</td><td>180</td></tr><tr><td>10.5</td><td>CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.6</td><td>CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)</td><td>730</td></tr><tr><td>10.7</td><td>CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições:Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)</td><td>640</td></tr><tr><td></td><td>TOTAL</td><td>4.290</td></tr></table>	10.2	CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)	640	10.3	CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)	730	10.4	CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)	180	10.5	CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)	730	10.6	CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)	730	10.7	CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)	640		TOTAL	4.290				
10.2	CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)	640																								
10.3	CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)	730																								
10.4	CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)	180																								
10.5	CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)	730																								
10.6	CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)	730																								
10.7	CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)	640																								
	TOTAL	4.290																								
Valor Estimado Lote 1	R\$ 38.496,80 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)																									
LOTE 2																										
11	Envelope saco em papel kraft natural Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000435 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);		R\$ 0,36	Unidade	32.000	R\$ 11.520,00																				
12	Envelope Ofício (SIMPLES) Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000133 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope simples - modelo layout (2277645);		R\$ 36,00	Centena	320	R\$ 11.520,00																				
13	Envelope com Janela Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. JANELA revestida com plástico transparente, medindo 140mm x 35mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente		R\$ 34,23	Centena	100	R\$ 3.423,00																				

20/02/24, 14:16		SEI/TRE-PE - 2368431 - ETP - Aquisição de Materiais			
	Cód. 16000588 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope janela- modelo layout (2277651);				
14	Envelope Duplo Ofício Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro,gramatura de 90g/m², impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x 175mm de altura; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000130 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope duplo oficio - modelo layout (2278190);	R\$ 0,32	Unidade	28.000	R\$ 8.960,00
Valor Estimado Lote 2	R\$ 35.423,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais)				
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)				

1.12.4. Orçamento Estimado

Foram estimados os montantes de:

- SEQ. 98 - R\$ 29.265,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais)
- SEQ. 214 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- SEQ. 217 - R\$ 22.021,00 (vinte e dois mil vinte e um reais)
- TOTAL ESTIMADO PCA 2024 - R\$ 151.286,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais)

O valor estimado obtido, após pesquisa de preços, foi de **R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)**. Sendo assim, haverá necessidade de providenciar pedido de alteração de valor da despesa nos seguintes montantes:

- **SEQ. 214 - R\$ 71.561,30 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**
- **SEQ. 217 - R\$ 98.306,00 (noventa e oito mil trezentos e seis reais)**

Importante salientar que os valores estimados serão objeto de negociação durante o certame o que acarreta a baixa desses preços ao final do procedimento.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico Convencional (entrega imediata).

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

Por fim, foram observados também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição - Set/2023 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2.2.2. Critérios Ambientais

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos classificam-se enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.2.1 Modalidade de Empenho

	ORDINARIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

- Nos últimos anos, a SEAL vem adotando como solução para atendimento da demanda de impressos gráficos, a aquisição por meio de **Pregão Eletrônico (convencional), com empenhamento global**, em detrimento do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço (SRP). Pois, esta última não se mostra vantajosa nem mesmo eficiente para a Administração que necessita de celeridade no envio desses materiais às unidades requisitantes sobretudo em virtude dos preparativos das eleições.
- Dessa forma, entendemos que a modalidade SRP não atenderia à mencionada necessidade, pois:
 - Após homologado o certame, o processo seria remetido à ASSEC para confecção de ata.
 - Coletada todas as assinaturas necessárias, a ata é remetida para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
 - Só após essa publicação é que poderia ser efetuado o pedido da ata.
 - Após o pedido efetuado com a juntada das certidões de regularidade fiscal, o processo seguiria seu trâmite passando por diversas unidades (COMAP, SA, GABDG, SOF, SEOR, SEPOR,) até o empenhamento efetivo da despesa para só então se formalizar a demanda junto aos fornecedores:
 - Há de se destacar que tratam-se de materiais gráficos que demandam confecção e aprovação de prova, o que demanda um certo tempo, pois historicamente são necessários diversos ajustes junto aos fornecedores.
 - Somente com a prova aprovada é que se inicia o prazo para entrega do material.
 - Outro ponto de relevância, é o fato de que nem sempre as artes dos materiais estão disponíveis ao final do certame. Citamos como exemplo o caso da arte para impressão dos guias de mesários nas eleições gerais de 2022 que foi disponibilizada no final de agosto/23. O trâmite de uma ARP, por exemplo, não é viável em casos como esse.

- Quanto à solicitação para adoção do empenhamento global da despesa, destacamos que:
 - Os quantitativos dos itens objeto desse processo são bastante elevados e são produzidos em gráficas.
 - Observamos ao longo dos anos, que as gráficas em muitos casos não tem capacidade de entregar todo o material de uma única vez.
 - Caso optássemos pelo empenhamento ordinário da demanda, ficaríamos presos à entrega do quantitativo final para só então poder iniciar a entrega desses materiais aos cartórios. Lembrando que realizamos a distribuição para todo o estado de Pernambuco, após conferência e contagem de folhas.
 - Essa medida mostrou-se inadequada às necessidades da Administração e pôs em risco a distribuição desses materiais em tempo hábil das eleições.
 - Com a adoção do empenhamento global da despesa, a experiência vem logrando êxito (inclusive sendo elogiada na Avaliação das Eleições Gerais 2022) uma vez que:
 - O material poderá ser recebido de forma parcelada e encaminhada para pagamento conforme entregas.
 - Há otimização do trabalho da SEAL e equipe de almoxarifes bem como da logística de distribuição desses materiais.
- Por oportuno, vejamos o que diz a Lei nº 4.320/1964 que institui as Normas Gerais de Direito Financeiro:

[...]

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

(...)

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, os empenhos podem ser classificados em:

a. Ordinário: *é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;*

b. Estimativo: *é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e*

c. Global: *é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.*

- Por todo o exposto e em atendimento ao **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**, a equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** pela adoção da modalidade de contratação **Pregão Eletrônico Convencional pela Lei 14.133/2021** e com **Empenhamento GLOBAL**, a fim de melhor adequação às demandas existentes.

OBS : No empenho tipo ordinário, a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez; no tipo estimativo, o valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais; e no tipo global, a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado, de acordo com um cronograma de execução.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Com exceção do item 01, não há link de referência para os demais itens, pois são materiais confeccionados em gráficas e que necessitam de aprovação de prova:

Item 01 - Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições

- Link 01 - <https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40>

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

- **Item 05 - Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito**

Cor amarela definida por meio de resolução do TSE;

- **Demais Itens**

Cores já utilizadas em contratações anteriores.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Será exigida **PROVA** dos seguintes itens:

- *Item 01 - Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições ;*
- *Item 02 - Ata de Mesa Receptora de Votos ;*
- *Item 03 - Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral ;*
- *Item 04 - Guia Rápido para Mesários ;*
- *Item 05 - Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito ;*
- *Item 06 - Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador ;*
- *Item 07 - Senha Eleitoral ;*
- *Item 08 - Recibo Entrega e de quitação de Material ;*
- *Item 09 - Faixa da Justiça Eleitoral para veículos;*
- *Item 10 - CARTAZES INFORMATIVOS ELEIÇÕES:*
 - *Item 10.1- Indicador de Seção;*
 - *Item 10.2 - CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09);*
 - *Item 10.3- CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO;*
 - *Item 10.4 - CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA;*
 - *Item 10.5 - CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO;*
 - *Item 10.6 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA;*
 - *Item 10.7 - CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR;*
- *Item 11 - Envelope saco em papel kraft natural;*
- *Item 12 - Envelope Ofício (SIMPLES);*
- *Item 13 - Envelope com Janela ;*
- *Item 14 - Envelope Duplo Ofício ;*
- *Item 15 - Crachá em papel couchê branco ;*
- *Item 16 - CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3;*
- *Item 17 - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA (RJE)*

*O detalhamento de prazos e procedimentos para envio da prova para aprovação da unidade demandante será detalhado no Termo de Referência.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

O agrupamento de itens 2, 3, 7, 8, 9 e 10 no Lote 1 e dos itens 11, 12, 13 e 14 no Lote 2 se justifica em três pilares essenciais: economia processual, aumento da competitividade e agregação de demanda. Vejamos:

- A economia processual ocorre quando o agrupamento simplifica o procedimento licitatório, economizando tempo e recursos administrativos. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos processos de aquisição, promovendo o uso efetivo dos recursos públicos.
- A competitividade é fomentada porque o agrupamento permite que mais empresas participem da licitação, incluindo aquelas que não teriam capacidade de competir individualmente em todos os itens. Isso cria um ambiente de concorrência mais intenso, que pode levar a preços mais vantajosos para a Administração Pública.
- Além disso, a agregação de demanda é benéfica, já que a compra em maior escala, possibilitada pelo agrupamento de itens, frequentemente resulta em preços unitários mais baixos. Isso se traduz em economia para o erário, permitindo a aquisição de bens e serviços com melhores condições financeiras, alinhadas com o interesse público.
- Portanto, o agrupamento de itens em lotes é uma estratégia que visa simplificar, atrair mais concorrentes e obter vantagens econômicas, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e vantajosa.

Os itens 1, 5, 6 e 15 não foram agrupados por terem valores relevantes que por si só garantem uma alta competitividade da Licitação. Já o item 4 não foi incluído porque seu texto depende do TSE, e, em eleições anteriores, essa definição tem acontecido tardiamente, desta forma inclui-lo em um lote poderia atrasar a entrega dos outros itens.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DOS LOTES (01 e 02) e dos ITENS**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Não se faz necessária a formalização de contrato, podendo substituí-lo pela emissão de nota de empenho.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de aquisição de materiais de consumo subdivididos nas seguintes ND:

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (ND 30.16) - custeio.
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (ND 30.44) - custeio.
- MATERIAL PARA DIVULGACAO (ND 30.59) - custeio.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
Integrante Técnico	-	-	-	-

Integrante Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9337
---------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------	-----------

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
Fiscal Técnico				
Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9337
Fiscal Demandante				

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição dos Itens: 01,05,06,11,12,13,14,16 e 17	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	Contratação emergencial	Durante a a contratação	SEAL
Não aquisição dos Itens: 02,03,04,07,08,09,10 e 15	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	Fornecimento extra pela SEAL de papel e de toner para impressoras; Impressão local pelas unidades cartorárias.	Durante a a contratação	SEAL

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- Relatório Histórico de Consumo - GRÁFICO (2275696);
- Relatório SIG - relatorio_eleitorado_por_zona (2275783);
- Anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502);
- Anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout - 2022 (2278281);
- Anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543);
- Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170);
- Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171);
- Anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579);
- Anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580);
- Anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635);
- Anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613);
- Anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661);
- Anexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611);
- Anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);
- Anexo envelope simples - modelo layout (2277645);
- Anexo envelope janela- modelo layout (2277651);
- Anexo envelope duplo ofício - modelo layout (2278190);
- Anexo crachas - modelo layout (2277500);
- Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705);
- Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707);
- Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710);
- Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712);
- Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715);
- Anexo ARTE/MODELO Disque Eleitor 1595714;
- Anexo CARTAZ DISQUE ELEITOR (2366803);
- Anexo ANEXO RJE (2366689);
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2368061
- Preços públicos - doc. 2368622
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. 2368649
- Respostas dos fornecedores - doc. 2368667
- Preços da internet - doc. 2368706

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 30/10/2023, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 31/10/2023, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2368431** e o código CRC **EB431A4D**.



Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

ITENS AUTÔNOMOS							
Nº do Item	Descrição do Objeto	Elemento de Despesa	CATMAT	Valor Unitário Estimado	Unidade	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. OBS 2: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes. Modelo Layout: anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502); Link para Referência: https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40	30.16	Item: 480209 Descrição: Envelope plástico aba adesiva, material: polietileno coextrudados em três camadas, largura: 170 mm, comprimento: 180 mm, cor: branco, cor impressão: preto, tipo adesivo: hot-melt de alta aderência, aplicação: envio de mídia No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,45	Unidade	32.000	R\$ 14.400,00

4	Guia Rápido para Mesários Especificação: Papel: AP 75 g/m² RECICLADO, tom natural claro. Formato: - Fechado: A4 (210mm x 297mm) - Aberto: A3 (com uma dobra) Número de faces: 4 (quatro). Padrão de cor: preto e branco. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados em plástico transparente COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170) - GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171) OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo (SEM/COM BIOMETRIA). OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	30.16	Item: 442502 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: roteiro, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão. No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 164,60	Milheiro	32	R\$ 5.267,20
5	Cédula Eleitoral Majoritária – Prefeito Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente, COD:16000595 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite, offset, gramatura: 75 g.m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 31,67	Unidade	700	R\$ 22.169,00
6	Cédula Eleitoral Proporcional - Vereador Especificação: confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: - Altura: 84mm; - Largura: 191mm; - Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Pacotes com 500 cédulas cada um, embalados com plástico transparente COD:16000596 Modelo Layout Eleições 2022: anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30.16	Item: 480267 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite, offset, gramatura: 75 g.m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 31,67	Unidade	700	R\$ 22.169,00

15	Crachá em papel couchê branco Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas:Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente e de separados por dizeres/"cargos" a quem se destinam. Cód. 16000130 Diagramação: Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito; Modelo Layout: anexo crachas - modelo layout (2277500); OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 12.000 unidades–ADMINISTRADOR DE PRÉDIO • 12.000 unidades–PRESIDENTE DE MESA • 13.000 unidades – 1ºMESÁRIO • 13.000 unidades – 2ºMESÁRIO • 13.000 unidades –SECRETÁRIO • 1.000 unidades – JUNTAELEITORAL • 8.000 unidades – MOTORISTA OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão) OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30,44	Item 311793 Descrição: Cartão Identificação, Material: Papel Supremo, comprimento: 150 mm, largura: 100 mm, Tipo Impressão: 1/0, Gramatura: 250 g/m2. características adicionais: com furos e cordão. No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,73	Unidade	72.000	R\$ 52.560,00
----	--	-------	--	----------	---------	--------	---------------

16	CARTAZ LOCAL DISQUE ELEITOR/TRE - TAM. A3; Especificações: Colorido, em papel opaco branco, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set, na cor preta e em uma face; embalado em plástico transparente. Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Modelo Layout : Anexo CARTAZ DISQUE ELEITOR (2366803) Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30,16	Item 294222 Descrição: CARTAZ, MATERIAL:PAPEL, GRAMATURA:90 G/M2, FORMATO FECHADO:297 X 420 MM, TAMANHO:A3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL OPACO BRANCO, ALTA ALVURA, IMPRESSÃO OFFSET No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,87	Unidade	9.000	R\$ 7.830,00
17	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA (RJE) Especificação: • Papel: AP 75g/m2; • Dimensões: 29,5cm X 8,5cm; • Impressão: em preto e branco. Apresentação: Pacotes com 500 unidades cada um, embalados com plástico transparente Modelo Layout : Anexo ANEXO RJE (2366689) OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 folhas. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30,16	Item 480666 Descrição: FORMULÁRIO OFICIAL, TIPO DOCUMENTO:REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL, TIPO PAPEL:SULFITE/OFFSET, GRAMATURA:75 G/M², TAMANHO:295 X 85 MM, MODELO:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 63,33	Unidade	1.900	R\$ 120.327,00
GRUPO 1							
2	Ata de Mesa Receptora de Votos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436. Modelo Layout Eleições 2022: anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	30,16	Item: 467482 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g,m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 8,61	Unidade	700	R\$ 6.027,00

3	Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000007. Modelo Layout Eleições 2022: anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout 2022 (2278281); OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 3: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas. OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.	30.16	Item: 467482 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: ata de eleição, tipo papel: reciclado, gramatura: 75 g,m², tamanho: 297 x 210 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 8,61	Unidade	10	R\$ 86,10
7	Senha Eleitoral Especificação: em papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; Apresentação: Pacotes com 1.000 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000312 Modelo Layout Eleições 2022: anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635); OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 1.000 unidades. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30.16	Item: 467590 Descrição: Formulário oficial, tipo documento: senha eleitoral, tipo papel: reciclado, gramatura: 45 g,m², tamanho: 54 x 64 mm No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 9,75	Unidade	500	R\$ 4.875,00
8	Recibo Entrega e de quitação de Material Especificação: Em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m², com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado com plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada um COD. 16000580 Modelo Layout Eleições 2022: anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 7,90	Bloco c/ 100	150	R\$ 1.185,00
9	Faixa da Justiça Eleitoral para veículos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m², impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente COD. 16000157 Modelo Layout Eleições 2022: anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661); OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes	30.16	Item: 442503 Sustentável Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,13	Unidade	20.0000	R\$ 2.600,00

Impressos gráficos em papel A4, reciclado e em preto e branco Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em uma face OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes		
SEQ	Subitem	Quantitativo (Embalagem c/ 50 folhas)
10.1	INDICADOR DE SEÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611)	640
10.2	CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO BOCA DE URNA (LEI 12.034/09) (2366704)	640
10.3	CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705)	730
10.4	CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707)	180
10.5	CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710)	730
10.6	CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712)	730

10

30,16

Item: 461756

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:RECICLADO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:NATURAL

No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital

Descrição complementar

conforme edital

R\$ 5,53

Embalagem com 50 folhas

4.290

R\$ 23.723,70

	10.7	CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR Modelo Layout Eleições: Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715)	640						
		TOTAL	4.290						
Valor Estimado Grupo 1	RS 38.496,80 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)								
GRUPO 2									
11	Envelope saco em papel kraft natural Especificação: Gramatura de 110g/m², com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000435 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);			30.16	Item: 459304 Descrição: Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: parda, gramatura: 75 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,36	Unidade	32.000	R\$ 11.520,00
12	Envelope Ofício (SIMPLES) Especificação: em PAPEL RECICLADO em tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115 mm de altura; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000133 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope simples - modelo layout (2277645);			30.16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 36,00	Centena	320	R\$ 11.520,00
13	Envelope com Janela Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura. JANELA revestida com plástico transparente, medindo 140mm x 35mm; Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000588 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope janela- modelo layout (2277651);			30.16	Item: 459368 Descrição: Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2, acabamento: com janela transparente No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 34,23	Centena	100	R\$ 3.423,00

14	Envelope Duplo Ofício Especificação: Em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m², impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x 175mm de altura; Apresentação: Pacotes com 50 unidades cada um, embalados com plástico transparente Cód. 16000130 Modelo Layout Eleições 2022: anexo envelope duplo ofício - modelo layout (2278190);	30,16	Item: 459293 Sustentável Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	R\$ 0,32	Unidade	28.000	R\$ 8.960,00
Valor Estimado Grupo 2	R\$ 35.423,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais)						
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)						

1.1.1. Havendo qualquer divergência entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.1.2. Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

Informamos que, para a presente especificação, não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização. No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

Por se tratar de aquisição de material com entrega imediata sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos dos incs. I e II, art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor total estimado da contratação, após pesquisa de preços, foi de **R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)**, conforme pode se verificar na tabela comparativa doc. SEI 2361637. O valor está dividido nas seguintes ND's:

- **ND 30.16 - R\$ 266.082,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e dois reais)**
- **ND 30.44 - R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**

É importante pontuar um aspecto que justifica o aumento de preços do que fora previsto na PO 2024 e o que encontramos após as cotações de preços:

- Requerimento de justificativa eleitoral:
 - Quando previmos a aquisição desse material na PO 2024 ainda não havíamos recebido a orientação do TSE de que esse material passaria a ser adquirido de forma descentralizada pelos Regionais.
 - Logo, informamos os valores estimados com base nas últimas contratações do TSE, que centralizava a compra e distribuía para os demais Regionais e com isso gerava importante baixa dos valores estimados e economia de escala.
 - Agora, o material passará a ser adquirido individualmente pelos Regionais o que impacta significativamente na composição do preço final do produto (ex.: frete, impostos estaduais etc).
- O valor inicialmente previsto para o SEQ. 214 foi objeto de corte orçamentário pela SOF a fim de adequações de valores.
- **Quanto aos itens 11, 12, 13 e 14 inicialmente previstos no SEQ. 214, fez-se necessária uma readequação interna e os referidos itens agora passarão à constar no SEQ. 173 do PCA 2024.**

Sendo assim, será necessária a elaboração de formulário de acréscimo de valor de despesa no montante de **R\$ 168.606,50 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)**. Ressalto que os preços serão objeto de negociação durante o certame e tendem a baixar como vem ocorrendo nos últimos anos para esse tipo de material.

- **SEQ. 173 - R\$ 35.423,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais)**
- **SEQ. 214 - R\$ 34.877,50 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**
- **SEQ. 217 - R\$ 98.306,00 (noventa e oito mil trezentos e seis reais)**

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021)

Conforme consta no ETP - Aquisição de Materiais (2368431) - tópicos 1.4, 1.5 e 1.9, a unidade demandante (SEAL) informa os motivos que fundamentam a presente contratação.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor melhor classificado (com menor lance para os grupos e os itens atônomo) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- Requisitos de habilitação (tópico 3.4): o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

3.1. Forma de Aquisição

Considerando o valor estimado obtido na pesquisa de preços, bem como a necessidade de entrega imediata dos objetos componentes deste processo de contratação, considerando ainda que a regra, preferencialmente, é o pregão eletrônico, **a equipe de planejamento da contratação concluiu que a adoção da modalidade Pregão Eletrônico Convencional (entrega imediata) é a mais adequada para a contratação em questão** e em conformidade com o tópico 3.3 do ETP . 2368431

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO e POR ITENS AUTÔNOMOS**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica um total de 75(setenta e cinco) empresas do ramo pertinente, sendo destas 06 (seis) sediadas local/regionalmente, e nenhuma delas apresentou orçamento em resposta às nossas solicitações. E, embora o valor estimado para o item seja inferior a R\$ 80.000,00, **não houve o mínimo de 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente.**

Portanto, a equipe de planejamento da contratação sugere que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e ainda que não haja cota de até 25%.**

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).
- e) A licitante mais bem classificada para o(s) item(ns) deverá apresentar comprovação da regularidade do fabricante dos equipamentos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. Para comprovação, a licitante deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pelo setor demandante, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF; A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil, em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s). Essa exigência se dará aos materiais e equipamentos em conformidade com o descrito no subitem 5.4.3 deste TR.

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldompeendedor.gov.br ;

3.4.13 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.26 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.26 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.26.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.26.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios

3.4.27 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.30.1 O objeto da contratação é de natureza simples e que, apesar de seu valor vultoso, não apresenta qualquer complexidade técnica. Sendo assim, entendemos que não se justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.30.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.30.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:

- Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

Conforme disposto nos tópicos 1.8 e 1.9 ETP - doc. SEI 2368431

4.2. Adequação Orçamentária

20 GP - CUSTEIO.

4.2.1. Sequencial do PCA

Foram estimados no PCA 2024 os seguintes montantes:

PCA COMAP VERBA ORDINÁRIA:

- **SEQ. 173 - R\$ 93.668,51 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) - itens: 11, 12, 13 e 14**
- **SEQ. 98 - R\$ 33.915,00 (trinta e três mil novecentos e quinze reais) - itens: 10 (menos indicador de seção) e item 16.**
- **TOTAL ESTIMADO PCA 2024 ORDINÁRIO - R\$ 127.583,51 (cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**

PCA COMAP VERBA ELEIÇÕES:

- **SEQ. 214 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 (apenas indicador de seção) 15**
- **SEQ. 217 - R\$ 22.021,00 (vinte e dois mil vinte e um reais) - item 17**
- **TOTAL ESTIMADO PCA 2024 ELEIÇÕES - R\$ 122.021,00 (cento e vinte e dois mil vinte e um reais)**

O valor estimado obtido, após pesquisa de preços, foi de **R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)** conforme disposto no tópico 1.3 desse TR e subdividido nas seguintes ND's:

- **ND 30.16 - R\$ 266.082,00 (duzentos e sessenta e seis mil oitenta e dois reais)**
- **ND 30.44 - R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**

É importante pontuar um aspecto que justifica o aumento de preços do que fora previsto na PO 2024 e o que encontramos após as cotações de preços:

- Requerimento de justificativa eleitoral:
 - Quando previmos a aquisição desse material na PO 2024 ainda não havíamos recebido a orientação do TSE de que esse material passaria a ser adquirido de forma descentralizada pelos Regionais.
 - Logo, informamos os valores estimados com base nas últimas contratações do TSE, que centralizava a compra e distribuía para os demais Regionais e com isso gerava importante baixa dos valores estimados e economia de escala.
 - Agora, o material passará a ser adquirido individualmente pelos Regionais o que impacta significativamente na composição do preço final do produto (ex.: frete, impostos estaduais etc).
- O valor inicialmente previsto para o SEQ. 214 foi objeto de corte orçamentário pela SOF a fim de adequações de valores.
- **Quanto aos itens 11, 12, 13 e 14 inicialmente previstos no SEQ. 214, fez-se necessária uma readequação interna e os referidos itens agora passarão à constar no SEQ. 173 do PCA 2024.**

Sendo assim, será necessária a elaboração de formulário de acréscimo de valor de despesa no montante de **R\$ 168.606,50 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e seis reais e cinquenta**

centavos). Ressalto que os preços serão objeto de negociação durante o certame e tendem a baixar como vem ocorrendo nos últimos anos para esse tipo de material.

- SEQ. 173 - R\$ 35.423,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais)
- SEQ. 214 - R\$ 34.877,50 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
- SEQ. 217 - R\$ 98.306,00 (noventa e oito mil trezentos e seis reais)

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material de consumo, previstos no orçamento de ELEIÇÕES do TRE-PE, conforme discriminação abaixo:

Objetos	GND	ND - Natureza da Despesa	Valor R\$
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17	Custeio	30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 266.082,00
15	Custeio	30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	R\$ 52.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$		R\$ 318.642,00 (trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais)	

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

	Ordinário	X	Global		Estimativo
--	-----------	---	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- O PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS AUTÔNOMOS e dos GRUPOS deverão ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010,;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Para todos os itens:
 - A licitante melhor classificada deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante no Aviso de Contratação Direta, que esteja em desacordo com o site/catálogo aprovado, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas.

5.2. Parcelamento do Objeto

- O agrupamento de itens 2, 3, 7, 8, 9 e 10 no GRUPO 1 e dos itens 11, 12, 13 e 14 no GRUPO 2 se justifica em três pilares essenciais: economia processual, aumento da competitividade e agregação de demanda. Vejamos:
- A economia processual ocorre quando o agrupamento simplifica o procedimento licitatório, economizando tempo e recursos administrativos. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos processos de aquisição, promovendo o uso efetivo dos recursos públicos.
 - A competitividade é fomentada porque o agrupamento permite que mais empresas participem da licitação, incluindo aquelas que não teriam capacidade de competir individualmente em todos os itens. Isso cria um ambiente de concorrência mais intenso, que pode levar a preços mais vantajosos para a Administração Pública.
 - Além disso, a agregação de demanda é benéfica, já que a compra em maior escala, possibilitada pelo agrupamento de itens, frequentemente resulta em preços unitários mais baixos. Isso se traduz em economia para o erário, permitindo a aquisição de bens e serviços com melhores condições financeiras, alinhadas com o interesse público.
 - Portanto, o agrupamento de itens em grupos é uma estratégia que visa simplificar, atrair mais concorrentes e obter vantagens econômicas, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e vantajosa.

Os itens 1, 5, 6 e 15 não foram agrupados por terem valores relevantes que por si só garantem uma alta competitividade da licitação. Já o item 4 não foi incluído porque seu texto depende do TSE, e, em eleições anteriores, essa definição tem acontecido tardiamente, desta forma incluí-lo em um grupo poderia atrasar a entrega dos outros itens.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.4.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRHDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.4.2 Critérios Ambientais

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

5.4.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

5.4.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

5.4.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

- A nota de empenho será encaminhada à licitante vencedora pela Seção de Compras via correio eletrônico.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 ou através do e-mail: secom@tre-pe.jus.br.
- Para todos os itens, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela Unidade Demandante.
- **Quanto a disponibilização dos modelos / artes dos materiais:**
 - O Tribunal Regional Eleitoral disponibilizará as artes/modelos dos materiais em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat) que servirão como parâmetro para a confecção da prova. Assim, caso a empresa necessite de uma arte, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.
 - Caso seja necessário, e havendo disponibilidade, o TRE/PE poderá enviar ao fornecedor uma amostra física do material adquirido em anos anteriores, para servir de parâmetro na elaboração da prova da contratação atual.
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE.
- O licitante vencedor terá, no máximo, **02 (duas)** oportunidades para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas.
- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com a despesa custeada pela empresa vencedora.
- Os materiais devidamente aprovados deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de:
 - Para os **Itens Autônomos e para o Grupo 1:**
 - Para pedido da **quantidade total do item** o prazo de entrega será de: **20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante**, que será enviada por meio de correspondência eletrônica.
 - Para pedido da **quantidade parcial do item**, podendo ser **parcelada em até 02 (duas) vezes**, o prazo de **cada entrega** será respectivamente de:
 - **15 (quinze) dias corridos** (primeira entrega) e **de 30 (trinta) dias corridos** (segunda entrega), **ambos contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante**, que será enviada por meio de correspondência eletrônica.
 - Para o **Grupo 2:**
 - **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante, que será enviada por meio de correspondência eletrônica;
- No ato da entrega do material, as empresas que retirarem as provas aprovadas do TRE deverão **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do item**.
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.
- O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega do objeto licitado no local indicado neste Termo de Referência, acompanhada da assinatura de servidor da Seção de Almoxarifado no canhoto da fatura/nota fiscal ou documento equivalente.

- O recebimento definitivo, ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal gestor da contratação, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório.

6.2. Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, observadas as estratégias de fornecimento estabelecidas por este instrumento;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;
- Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- As licitantes e as contratadas que incidirem nas condutas definidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, descumprindo, total ou parcialmente, obrigações previamente estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no contrato, ficarão sujeitos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1.º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

Quanto ao aspecto da multa e da base de cálculo, o art. 156, § 3º define que

" A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, **calculada na forma do edital ou do contrato**, não poderá ser **inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado** com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei"

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio do fiscal técnico e administrativo da contratação.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	3194-9548
Fiscal Técnico				
Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa@tre-pe.jus.br	SECOM	3194-9337
Fiscal Demandante				

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante, em até **5 (cinco) dias úteis** na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até **RS 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pelo fornecedor;
- A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas ao fornecedor, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento do fornecedor (matriz/filial) encarregado da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **8 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal;
- Antes de cada pagamento ao fornecedor, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará o fornecedor para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual;
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida

pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$$

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 REAJUSTE:

Não se aplica.

7.2.2 ADITAMENTO:

- Será permitido o aditamento de acréscimo do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Haja aceitação do fornecedor em fornecer o quantitativo além do inicialmente previsto em contrato;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

9. Anexos

- Relatório Histórico de Consumo - GRÁFICO (2275696);
- Relatório SIG - relatorio_eleitorado_por_zona (2275783);
- Anexo envelope_midia_modelo_e_texto - modelo layout (2277502);
- Anexo Ata da mesa justificativa - modelo layout - 2022 (2278281);
- Anexo ata-mesa-receptora - modelo layout eleições 2022 (2277543);
- Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - frente - modelo (2278170);
- Anexo GUIA RÁPIDO MESÁRIO - verso - modelo (2278171);
- Anexo cedula - majoritaria - modelo - eleições 2022 (2277579);
- Anexo cedula - proporcional- modelo - eleições 2022 (2277580);
- Anexo ANEXO SENHA ELEITORAL - modelo layout (2277635);
- Anexo RECIBO DE ENTREGA E QUITACAO DE MATERIAL - modelo (2277613);
- Anexo FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL - modelo layout (2277661);
- Anexo Indicador de Seção - 16000227 (2288611);
- Anexo envelope pardo - modelo layout (2277630);
- Anexo envelope simples - modelo layout (2277645);
- Anexo envelope janela- modelo layout (2277651);
- Anexo envelope duplo oficio - modelo layout (2278190);
- Anexo crachas - modelo layout (2277500);
- Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO (2366705);
- Anexo CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA (2366707);
- Anexo CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO (2366710);
- Anexo CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA (2366712);

- Anexo CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR (2366715);
- Anexo ARTE/MODELO Disque Eleitor 1595714;
- Anexo CARTAZ DISQUE ELEITOR (2366803);
- Anexo ANEXO RJE (2366689);
- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2368061
- Preços públicos - doc. 2368622
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. 2368649
- Respostas dos fornecedores - doc. 2368667
- Preços da internet - doc. 2368706
- ETP - doc. 2368431

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 26/01/2024, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 26/01/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2439777** e o código CRC **1E01E075**.